



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Políticas Afirmativas - PROEXT

## EDITAL 001/2026 PROEXT/UFAM

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGA PARA CO-TUTORA, CO-TUTOR, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS MANAUS

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da Universidade Federal do Amazonas, através da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do AFIRMASUS torna público o Processo Seletivo para escolha de co-tutora, co-tutor para compor o Grupo de Aprendizagem Tutorial - GAT do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Estudantes na Área da Saúde - AFIRMASUS do projeto Manaus, conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, EDITAL SGTES/MS Nº EDITAL Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 do referido Programa, regulamentado pela Portaria GM/MS Nº 5.803, DE 28 de novembro de 2024 e atualizada pela Portaria GM/MS nº 7.979/2025. Embora a Universidade tenha aprovado três propostas de projetos no Chamamento Público nº 13/2025, referente ao Programa promovido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), este edital contempla apenas o projeto de Manaus.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.

O PROGRAMA AFIRMASUS é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, que visa promover ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com enfoque interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do SUS, apoiando a permanência de estudantes socialmente vulnerabilizados (negros, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans, com deficiência, migrantes e refugiados).

2.

O AFIRMASUS é uma iniciativa voltada ao fortalecimento da permanência estudantil de grupos historicamente vulnerabilizados, promovendo ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e cultura que articulam universidade, serviços de saúde e comunidades.

3.

O projeto de Manaus, aprovado no âmbito da UFAM, previsto para duração de 24 meses, por meio do Chamamento Público nº 13/2025 é o que segue:

d.

Territórios Vivos: Caminhos de Permanência e Equidade na Amazônia Urbana- Campus Manaus.

5.

Manaus está desenvolvendo o projeto a partir do seu Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) que precisa ser formado por dois (2) professores (1 tutora/tutor bolsista e 1 co-tutora/co-tutor voluntária/voluntário), como definido no projeto aprovado,

pertencente à Área da Saúde, e conforme descrito no quadro demonstrativo de vagas; (1) uma/um preceptora/preceptor voluntária/voluntário (profissionais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde ou residentes), (1) Orientadora/Orientador de Serviço bolsista (profissional da Secretaria de Saúde) e até 15 estudantes (sendo 10 bolsistas e 5 voluntários), atendendo à especificação do EDITAL SGTES/MS Nº EDITAL Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. As/os voluntárias/os terão direito a certificado, sem recebimento de bolsas, após, no mínimo, 6 (seis) meses de atividades efetivas e comprovadas no projeto.

6.

O GAT realizará suas atividades preferencialmente na Atenção Primária em Saúde do SUS e seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na própria universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.

7.

O exercício nas atividades do projeto é temporário e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer natureza.

8.

Toda menção sobre o horário neste edital obedecerá ao horário local de Manaus/AM.

9.

Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância deste edital que será mencionada em avisos a serem publicados nos canais oficiais da UFAM.

10.

O processo seletivo de que trata este Edital, será realizado sob a responsabilidade da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do AFIRMASUS, responsável por promover edital, com critérios objetivos, para a seleção de co-tutora/co-tutor para o projeto Manaus em conformidade com os princípios da moralidade e da imparcialidade, e em consonância com as diretrizes do EDITAL SGTES/MS Nº EDITAL Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, da Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024 e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

11.

É vedada a participação, neste processo seletivo, de pessoas que mantenham relação de cônjuge, companheiro/a/e ou parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com membros da CLAA, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o Decreto nº 7.203/2010, que dispõem sobre a prevenção de situações configuradoras de nepotismo na administração pública federal.

12.

Contato da CLAA: [dpa@ufam.edu.br](mailto:dpa@ufam.edu.br)

## **2. DA VAGA E DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Será ofertada 1 vaga para co-tutora/co-tutor do projeto Manaus conforme o quadro listado no item 2.1.1 seguindo a lógica da composição do GAT definido no projeto.

1.

Quadro de vaga sem bolsa para co-tutora/co-tutor para o GAT/Manaus para o AFIRMASUS UFAM:

<b>GAT</b>	<b>Co-tutor Voluntário</b>
<b>Manaus</b>	1 vaga

2.

A convocação da pessoa candidata aprovada seguirá a ordem de classificação.

3.

Para este edital serão considerados cursos de graduação da área da saúde e afins, no âmbito da UFAM, unidades de Manaus, os seguintes: Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Odontologia; Nutrição; Psicologia; Serviço Social; Medicina.

### **3. PERFIL E ATRIBUIÇÃO DA/O CANDIDATA/O**

1.

**CO-TUTORA/CO-TUTOR DE GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL:** Para concorrer à vaga de co-tutora/co-tutor ofertada neste Processo Seletivo, a pessoa candidata deverá atender cumulativamente aos requisitos a seguir:

a.

Ser docente do quadro permanente da UFAM, com dedicação exclusiva ou regime de 40 horas semanais de trabalho;

b.

ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;

c.

comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos; e

d.

apresentar proposta para CLAA de trabalho que corresponda aos objetivos do grupo AFIRMASUS.

2.

São atribuições da/o co-tutora/co-tutor:

c.

auxiliar a/o tutora/tutor no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;

d.

substituir a/o tutora/tutor em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela UFAM;

e.

dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFAM, na hipótese de ausência da/o tutora/tutor; e

f.

outras que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dos projetos.

#### **4. INSCRIÇÕES – PERÍODO, FORMA E REQUISITOS**

1.

Período da Inscrição: **de 05 a 11 de janeiro de 2026 até às 12h** (meio dia horário de Manaus);

2.

Procedimentos para a Realização das Inscrições: Será admitida a inscrição somente via internet, por meio do link:

<https://forms.gle/sGTyRznoFvYWcNbN9> solicitada no período de inscrições conforme o cronograma deste processo de Edital.

3.

No ato da Inscrição: a/o candidata/o deverá preencher os campos obrigatórios do link e anexar os documentos solicitados com comprovação dos mesmos.

**Parágrafo Único:** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos que prejudiquem ou inviabilizem a realização da inscrição. Os anexos do forms SÃO OBRIGATÓRIOS E A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM INVALIDARÁ A INSCRIÇÃO. Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DOCENTES:**

1.

Carta de Intenção de participação integral no projeto;

2.

Declaração institucional de vínculo com a UFAM, com o serviço ou o programa de residência;

#### **6. DA AVALIAÇÃO AOS RECURSOS**

1.

Concluída a etapa de avaliação por meio da pontuação de cada currículo, as/os candidatas/os que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem decrescente de pontuação e, no caso de empate, em ordem, a/o candidata/candidato com maior idade e, em seguida, a maior pontuação na carta de intenção.

2.

Para a interposição do recurso, a/o candidata/candidato deverá enviar documento assinado e escaneado, com o máximo de duas

laudas (tamanho A4) - em formato PDF - e anexado ao e-mail [afirmasus.ufam@gmail.com](mailto:afirmasus.ufam@gmail.com), com o título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO AFIRMASUS. O documento deverá ser salvo com o nome do recorrente, ex: joaodasilva.pdf.

3.

Os recursos devem ser enviados respeitados o horário Local da data limite da interposição de recursos conforme Cronograma; Serão desconsiderados os recursos que não estejam salvos em formato PDF e/ou fora do prazo estabelecido e/ou sem a assinatura da/o candidata/o.

## 7. CRONOGRAMA

1.

O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas que seguem:

Atividade	Período
Publicação do Edital	05/01/2026
Inscrições	05-11/01/2026 até às 12h (meio dia horário de Manaus);
Homologação das inscrições recebidas	12/01/2026
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	13 e 14 /01/2026
Resultado da Interposição de Recursos	16/01/2026
Avaliação	19/01/2026
Divulgação dos resultados da avaliação	20/01/2026
Interposição de Recursos aos Resultados da Avaliação	21 a 24/01/2026
Resultado da Interposição de Recursos	26/01/2026
Divulgação do Resultado Final	26/01/2026
Início das Atividades	26/01/2026

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.

Este processo será conduzido pela CLAA do AFIRMASUS, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, através do Departamento de Políticas Afirmativas.

2.

A/O candidata/candidato selecionada/o deverá ter disponibilidade para assumir suas funções a partir de sua convocação ou em data estabelecida.

3.

Será excluído do processo a/o candidata/candidato que não cumprir o disposto neste Edital.

4.

Não será fornecido às/-aos candidatas/os qualquer documento comprobatório de aprovação neste processo seletivo.

5.

Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão.

Manaus, 05 de janeiro de 2026

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramais 2226/2228 ou 99164-1141  
CEP 69080-900, Manaus/AM, dpaextensao.ufam@gmail.com

---

Referência: Processo nº 23105.044396/2025-91

SEI nº 2960437